



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 232/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores (as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor de Despacho remetido pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco (Id. 4359278), a respeito de tentativa de utilização de uma suposta falsificação de documento, reportada pelo Cartório Único de Floresta/PE.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720245930137

Nome original: SEI_00030729_19.2023.8.17.8017.pdf

Data: 13/05/2024 12:57:39

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza

Corregedoria Auxiliar Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI: 00030729-19.2023.8.17.8017 - DESPACHO.



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

**DESPACHO - TJPE-111111111111/CORREGEDORIA GERAL-
3000000000/CORREGEDORIAS AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-
3110040000**

SEI nº: 00030729-19.2023.8.17.8017

DESPACHO

Expediente enviado a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pelo responsável da **Serventia Registral e Notarial (CNS 07.681-0)**, Sra. **Maristela Feitosa Simões Ferreira**, noticiando que tomou conhecimento da tentativa de utilização de uma suposta falsificação de documento.

Posto isso, providencie a Secretaria da CAE, **através do malote digital, e com urgência, o encaminhamento do expediente id 2216989 para todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.**

Recife, drs.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial**, em 10/05/2024, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2595349** e o código CRC **0BF85134**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720235395837

Nome original: oficio e BO.pdf

Data: 22/08/2023 12:07:06

Remetente:

Maria de Fátima de Sá Leal

Floresta - Serventia Registral e Notarial

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Fraude em documento de reconhecimento de firma por autenticidade.

CARTÓRIO ÚNICO DE FLORESTA

MARISTELA FEITOSA SIMÕES FERREIRA

Tabeliã

Rua Alcina Torres de Araújo, nº 86, Centro - Floresta - PE - CEP: 56.400-000

Fones: (87) 3877-1026/(87) 99914-0032- cartoriofloresta@yahoo.com.br

Ofício nº 049 /2023

Floresta, 21 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Corregedor Auxiliar do Extrajudicial

Recife - PE

Informamos que no dia 18/08/2023, através do telefone fixo deste Cartório, de nº 87 - 3877-1026, recebemos uma ligação do nº 81- 99714 3228, de um senhor que se apresentou como Gabriel Cavalcanti, dizendo-se proprietário de uma corretora de imóveis na cidade do Recife e solicitando a "confirmação" dos reconhecimentos por autenticidade das firmas do Sr. Carlos Alberto Fortunato de Miranda e da Sra. Josefa do Carmo Pereira de Miranda, que teriam sido supostamente assinados pela Substituta deste Cartório, Maria de Fátima de Sá Leal, em 17/08/2023.

Logo em seguida, aquele senhor encaminhou, pelo whatsapp, uma imagem de parte de um documento onde constavam as supostas assinaturas cujas firmas teriam sido reconhecidas neste cartório. No entanto, conforme cópia em anexo, a partir de uma simples conferência, imediatamente foi possível perceber tratar-se de falsificação grosseira, tendo em vista os padrões das etiquetas utilizadas, do número dos selos de identificação e dos carimbos, em um dos quais é possível lê-se "Ministério do Trabalho", além da divergência da assinatura da substituta e da cidade na qual se dera o reconhecimento, onde deveria constar Floresta está escrito Recife.

De plano, a representante deste Registro de Imóveis já alertou acerca da falsidade do documento e, visando tomar as providências cabíveis, solicitou aquele senhor que encaminhasse cópia do inteiro teor do documento e outras informações acerca da sua origem e utilização. No entanto, aquele limitou-se apenas a afirmar que o seu advogado entraria em contato com o cartório, o que até o momento não aconteceu.

Tratando-se de pessoas conhecidas nesta cidade, a partir das fichas de identificação de firma das partes envolvidas, presentes neste cartório, entramos em contato por telefone com o Sr. Carlos Alberto Fortunato de Miranda e a Sra. Josefa do Carmo Pereira de Miranda, comunicando-lhes a ocorrência para ciência e providências que entenderem necessárias e, nesta data, comunicamos o fato a esta autoridade policial solicitando investigações acerca dos fatos. Boletim de ocorrência nº 23E0277001487, documento anexo.

Atenciosamente,


Maristela Feitosa Simões Ferreira
Tabeliã



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 187ª CIRCUNSCRIÇÃO - FLORESTA - DP 187ª CIRC
DINTER/22º DESEC



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **23E0277001487**

FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **21/08/2023** às **17:27**

Complementa o BO Número: **23E0277001486**

FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR - Doloso (Consumado), que aconteceu no dia **18/8/2023** às **10:00**

Fato ocorrido no endereço: **RUA ALCINA TORRES DE ARAUJO, 86, CARTORIO UNICO DE FLORESTA**
- Bairro: **CENTRO - FLORESTA/PERNAMBUCO/BRASIL** - CEP: **56400-000**
Local do Fato: **OUTRO LOCAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

GABRIEL CAVALCANTI (AUTOR \ AGENTE)
MARIA DE FATIMA DE SA LEAL (NOTICIANTE)
SILMARA DO NASCIMENTO (NOTICIANTE)
CARLOS ALBERTO FORTUNATO DE MIRANDA (VITIMA)
JOSEFA DO CARMO PEREIRA DE MIRANDA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): GABRIEL CAVALCANTI

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MARIA DE FATIMA DE SA LEAL (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **MARIA EULINA DE SA LEAL** Pai: **JOSE DE SOUZA LEAL** Data de Nascimento: **11/3/1974** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **4903022/SSP/PE (RG). 94621462415 (CPF)** Escolaridade: **3°. GRAU COMPLETO** Profissão: **OUTRAS PROFISSOES** Telefones Celulares: **- 87996401074**

Endereço Comercial: **MUNICIPIO DE FLORESTA (BAIRRO), 86, RUA ALCINA TORRES DE ARAUJO - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - FLORESTA/PERNAMBUCO/BRASIL, CARTORIO UNICO DE FLORESTA**

SILMARA DO NASCIMENTO (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **LUSIMAR LOURENCO DA SILVA** Pai: **JOSE GOMES DO NASCIMENTO** Data de Nascimento: **14/4/1986** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **5987249/SSP/PE (RG). 05472500451 (CPF)** Escolaridade: **3°. GRAU COMPLETO** Profissão: **ESCRITURARIO** Telefones Celulares: **- 87998061468**

Endereço Comercial: **MUNICIPIO DE FLORESTA (BAIRRO), 86, RUA ALCINA TORRES DE ARAUJO - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - FLORESTA/PERNAMBUCO/BRASIL, CARTORIO UNICO DE FLORESTA**

GABRIEL CAVALCANTI (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO** /
PERNAMBUCO / BRASIL

CARLOS ALBERTO FORTUNATO DE MIRANDA (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Naturalidade: **NÃO**
INFORMADO / **PERNAMBUCO / BRASIL**

JOSEFA DO CARMO PEREIRA DE MIRANDA (não presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Naturalidade: **NÃO**
INFORMADO / **PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

CONTRATO (DOCUMENTO), que estava em posse do(a) Sr(a): **GABRIEL CAVALCANTI**
Categoria/Marca/Modelo: **OUTRO/OUTRO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

NA DATA DE 21 DE AGOSTO DE 2023 COMPARECEU NESTA DELEGACIA A SENHORA MARIA DE FATIMA DE SA LEAL E A SENHORA SILMARA DO NASCIMENTO. ESTAS TRABALHAM NO CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE FLORESTA - PE E ENTREGOU NESTA DELEGACIA 187ª CIRCUNSCRIÇÃO FLORESTA - PE COM INTUITO DE INFORMAR QUE: "...NO DIA 18/08/2023, ATRAVÉS DO TELEFONE FIXO DESTA DELEGACIA, DE NÚMERO 87 - 3877-1026, RECEBEMOS UMA LIGAÇÃO DO NÚMERO 81 - 99714-3228, DE UM SENHOR QUE SE APRESENTOU COMO GABRIEL CAVALCANTI, DIZENDO-SE PROPRIETÁRIO DE UMA CORRETORA DE IMÓVEIS NA CIDADE RECIFE E SOLICITANDO A "CONFIRMAÇÃO" DOS RECONHECIMENTOS POR AUTENTICIDADE DAS FIRMAS DO SR. CARLOS ALBERTO FORTUNATO DE MIRANDA E DA SRA. JOSEFA DO CARMO PEREIRA DE MIRANDA, QUE TERIAM SIDO SUPOSTAMENTE ASSINADOS PELA SUBSTITUTA DESTA DELEGACIA, MARIA DE FÁTIMA DE SÁ LEAL, EM 17/08/2023. LOGO EM SEGUIDA, AQUELE SENHOR ENCAMINHOU, PELO WHATSAPP, UMA IMAGEM DE PARTE DE UM DOCUMENTO ONDE CONSTAVAM AS SUPOSTAS ASSINATURAS CUJAS FIRMAS TERIAM SIDO RECONHECIDAS NESTE CARTÓRIO...".AS NOTICIANTE INFORMAM QUE AO VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO ENVIADA FOI CONSTATADO QUE SE TRATA DE UMA FALSIFICAÇÃO, TENDO EM VISTA O PADRÃO DE ETIQUETAS USADAS, DO NÚMERO DOS SELOS DE IDENTIFICAÇÃO E DOS CARIMBOS. DE IMEDIATO AS NOTICIANTE INFORMARAM PARA O SENHOR CARLOS ALBERTO FORTUNATO DE MIRANDA E PARA A SENHORA JOSEFA DO CARMO PEREIRA DE MIRANDA SOBRE ESTA SOLICITAÇÃO. DIANTE DOS FATOS, COMPARECERAM NESTA DELEGACIA PARA O REGISTRO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA.OBSERVAÇÃO: CÓPIA DO OFICIO N° 48/2023 EMITIDO PELO CARTÓRIO ÚNICO DE FLORESTA E CÓPIAS DA CONVERSA PELO APLICATIVO WATHSAPP ESTÃO EM ANEXO COM ESTE BOLETIM DE OCORRÊNCIA.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

MARIA DE FATIMA DE SA LEAL
(NOTICIANTE)

SILMARA DO NASCIMENTO
(NOTICIANTE)

B.O. registrado por: **Lucas Vinícius Cavalcanti Felisberto Matos** - Matrícula: **399.835-5**
(Liberado em **21/08/2023** às **17:29**) Circunscrição

